

J
7

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE

Lei nº 74/61

Assunto

Abertura de crédito especial de \$500.000,00

Distribuído à Comissão

Justiça e Finanças

Primeira Discussão

Aprovado em 30.1.62. R. A. M.

Segunda Discussão

Aprovado em 30.1.62. R. A. M.

Redação Final

Aprovado em 30.1.62. R. A. M.

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em

26 Janeiro de 1962

502/62



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 21 de Dezembro de 1961

GABINETE DO PREFEITO

N.º 296/61

Exmo. Sr.
Vereador JÚLIO VILCHEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação da Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr. \$ 500.000,00, destinado à construção de uma linha telefônica entre esta cidade e o distrito de Tuiuti.

Cumpra-me esclarecer a V. Excia. que Tuiuti é o único distrito que não possui telefone, quer público, quer particular, muito embora seja o mais antigo distrito deste município.

Por outro lado, o Governo Estadual destinou uma verba para a compra dos fios necessários a esses serviços, condicionando-a porém ao fornecimento dos postes e demais materiais por esta Prefeitura, e determinou um prazo para a referida instalação, motivo porque solicito dêse Legislativo a possível urgência na apreciação do projeto de lei em tela.

Aguardando o pronunciamento dessa Nobre Edilidade, reitero a V. Excia., e demais senhores Vereadores, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais saudações


ANGELO MAGRINI LISA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 74/61

3/11

Dispõe sobre abertura de crédito especial

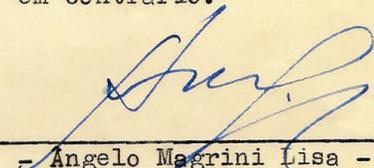
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr. \$ 57.526,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado à construção de uma linha telefônica entre esta cidade e o distrito de Tuiuti.

Parágrafo único - A importância de que trata este artigo destina-se ao pagamento das despesas decorrentes da mão de obra e compra de materiais necessários à construção da linha, com exceção dos fios, que serão doados pelo Governo do Estado.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes ^{do exercício} de arrecadação deste exercício, na rubrica 0.14.1 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" - ~~Receita Adicional.~~

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Angelo Magrini Lisa -
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS.
para os devidos fins.
Sala das Sessões. 26/11/1962
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.o.....

De acordo

Bruno
André
Adriana

T
A

Emenda ao projeto de lei que dispõe sobre abertura de credito especial para construção de linha telefônica entre a sede e o distrito de Tuiuti:

" Onde se lê ~ Cr.\$ 500.000,00

Leia-se:557.536,00

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões
Presidente do Congresso

Em 29/janeiro/1962.

Acrescente-se ao art: 2º a expressão
"do excesso", antes da palavra, arredondar
Ry

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões
Presidente do Congresso